

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 368 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.660 de 8 de maio de 2007,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral convocado através do Edital nº 01/2012, de 6 de junho de 2012,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro para o período 2012/2014, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, na forma abaixo designada:

I - Segmento do Governo Municipal:

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janice de Souza Brandão, Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Marcelo de Jesus Cerqueira, representante da Secretaria de Saúde

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Nóbrega Ferreira, representante da Secretaria de Assistência Social
Suplente: Mônica Carolina Wanderley Oliveira, da Secretaria de Assistência Social

II - Segmento dos Prestadores de Serviço conveniados ao SUS:

- Setor Filantrópico:

Titular: Edvaldo Lameira Machado, representante do Hospital Maternidade de Santo Amaro
Suplente: Juracy Pereira Passos, representante do Hospital Nossa Senhora da Vitória

- Setor Privado:

Titular: Karine Valverde Barretto, representante da Fundação José Silveira
Suplente: Valdemiro Rocha Neto, representante do Laboratório Osvaldo Cruz

Decreto nº. 368 / 2012
Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

III – Segmento dos Profissionais de Saúde:

- Atenção Básica em Saúde:

Titular: Jociane Moniz de Castro, representante das Equipes de Saúde da Família
Suplente: Neusimar Bastos Pimenta, representante da Equipe do NASF

- Vigilâncias em Saúde:

Titular: Bernardina da Silva, representante da Vigilância Epidemiológica
Suplente: Layse Emanuelle Reis de Lima, representante do Controle de Endemias

- Associações/Sindicatos de Trabalhadores da área de Saúde:

Titular: Eliene dos Santos, representante do SINDSAÚDE
Suplente: João Batista dos Santos Souza, representante da AACOSSA

Titular: Valfredo Ribeiro Maia Neto, representante da AACESSA
Suplente: Gilson de Jesus Moreira, representante da AACOSSA

IV – Segmento dos Usuários do SUS:

- Movimentos Sociais e Populares Organizados:

Titular: Adailson Pereira Moura, representante da ABESSA
Suplente: Ednalva da Purificação dos Santos, representante das Obras Assistenciais e Comunitárias da Vila de Acupe

Titular: Marcelo Renato de Carvalho, representante da Loja Maçônica Deus Pátria e Família
Suplente: Joceval Rocha Avelino, representante da Associação Desportiva e Recreativa Vasco Futebol Clube

- Organizações de Moradores:

Titular: Eliane Maria Serra, representante da AMUBS
Suplente: Roque Luis da Silva Souza, representante da AMUBS

Titular: Sônia Maria de Santana, representante da Associação dos Moradores da Fazenda Coité
Suplente: José Carlos de Oliveira Souza, representante da Associação dos Moradores da Fazenda Coité

- Organizações Religiosas:

Titular: Tatiane Costa Cerqueira, representante do Terreiro Ilê Axé Ojú Onirê
Suplente: Antonio Mário dos Santos Pereira, representante do Terreiro Oxum Jaoci Malê

Decreto nº. 368 / 2012
Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia Gabinete do Prefeito

- Instituições de Portadores de Patologias/Deficiências:

Titular: Divino Marcos França, representante da APAE
Suplente: Alexsandra Pirôpo Marques, representante da APAE

Titular: Suelen de Carvalho Ferreira, representante da APAE
Suplente: Marinalva Araújo de Oliveira, representante da APAE

- Organizações de Trabalhadores Urbanos/Rurais:


Titular: Valdineia Pereira de Lima, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais
Suplente: Lendlra Alves Banto, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, em 31 de agosto de 2012.


Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Eneas do Carmo Neto
Secretário de Governo